

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO IV - Nº 156 - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2014 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2ª SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 072/2014 / GP / PME

Encanto - RN, 23 de Março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, <u>FERIAS</u> de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 06/05//2013 a 06/05/2014 ao Servidor José Rutemberg Freitas da Silva, Matrícula Nº 585, ocupante do Cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 02/06/2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003 www.encanto.rn.gov.br